



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

Quinta-feira • 3 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 1137

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jose Germano Soares De Santana / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Ribeira do Amparo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDE5REYZNZAYNTYXMKQ0NJ

Resoluções



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO 03/CMDCA/2023

DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Certificado do Registro do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE pelo Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Ribeira do Amparo – BA e dá outras providencia.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Ribeira do Amparo - Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 016 de 22 de novembro de 2005, que regulamenta a legislação pertinente ao Conselho Municipal do Direito da Criança e dos Adolescentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a solicitação do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE da renovação da documentação para que o município de Ribeira do Amparo - BA continue com estagiários na condição de menor aprendiz.

CONSIDERANDO a 60ª sessão ordinária do colegiado, realizada em 03 de Agosto de 2023, o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente do Município de Ribeira do Amparo- BA.

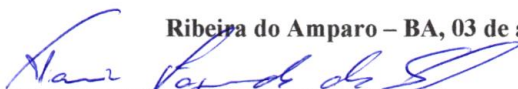
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Certificado do Registro do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE no Município de Ribeira do Amparo – BA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se e Publique – se

Ribeira do Amparo – BA, 03 de agosto de 2023.


ALTAMIR FAGUNDES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Termos Aditivos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE MUNICÍPIOS PARA PERMUTA DE SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO

Termo aditivo de Convênio Nº 01/2023, que entre si celebram o município de HELIÓPOLIS/BA e o município de RIBEIRA DO AMPARO/BA, para mutua colaboração na área educacional.

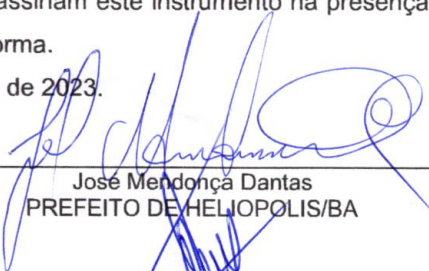
O **MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS – BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.393.178/0001-91, representado por seu prefeito, **JOSE MENDONÇA DANTAS**, brasileiro, maior, capaz, casado, inscrito no CPF sob o nº 277.984.375-65 e RG sob o nº 01.478.934-53, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS – BA** e o **MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição CNPJ sob nº 13.809.405/0001-17, com sede na Praça Marcelo da Silva Brito, 51, centro, neste ato representado pelo seu prefeito JOSE GERMANO SOARES DE SANTANA, brasileiro, maior, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO-BA, resolvem firmar o presente CONVENIO DE COOPERAÇÃO mutua; na forma e condições das cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – prorroga o prazo de execução do objeto contratual, previsto no caput da clausula quarta do contrato original de **12/03/2023 a 12/03/2025**.

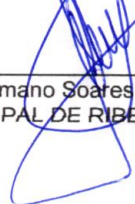
Demais clausulas e condições do Convenio Nº **03/2021** e seus termos aditivos, não modificados expressamente por este termo aditivo, que passa a fazer parte do contrato original para todos os efeitos legais, prevalecendo as cláusulas deste instrumento sobre as demais, caso sejam conflitantes.

E por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, em duas vias igual teor e forma.

Heliópolis/BA, 12 de março de 2023.



José Mendonça Dantas
PREFEITO DE HELIÓPOLIS/BA



José Germano Soares de Santana
PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO/BA